



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: sececx-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1217
Rub. _____

Processo Nº : 10023-4 / 2012
Interessado : Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Assunto : **Contas Anuais de Gestão Municipal – Exercício 2012**
Relator : Conselheiro Substituto **Luiz Henrique Lima**,
em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

Senhor Secretário:

Trata os autos das contas anuais de gestão da **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu** relativas ao exercício de 2012, julgadas regulares com recomendações e determinações legais, imputação de ressarcimento de valores aos cofres públicos municipais e aplicação de multa ao gestor e ao contador, pelo Pleno deste Tribunal de Contas em 1º de outubro de 2013, conforme Acórdão nº 5239/2013-TP.

Inconformado com o teor do referido Acórdão, o Sr. João Francisco Pereira Neto, Contador da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, interpôs recurso com o objetivo de reformar a decisão prolatada, afastando a multa que lhe foi aplicada no valor de 11 UPFs/MT.

Após admitido pelo Presidente desta Corte, o processo foi sorteado eletronicamente nos moldes do art. 277 do RITC-MT, cabendo ao Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo, relatar o referido recurso.

A informação técnica oriunda da análise do referido recurso, juntada às fls. 1213 a 1216-TC, cuja conclusão, em síntese, é pelo **não provimento** ao recurso interposto pelo Sr. João Francisco Pereira Neto, permanecendo, portanto, inalteradas as disposições do referido Acórdão.

Dessa forma, os referidos Recursos Ordinários encontram-se

Casa Barão de Melgarejo - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal
2013 - Sede atual



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. 1218
Rub. _____

devidamente analisados e o processo apto a seu prosseguimento.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de outubro de 2013.

Gilson Gregório

Subsecretário de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria

